

Secretaria da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 012 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Altera a instrução nº 09, de 01 de junho de 2012, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos licitatórios e contratações de serviços terceirizados de transporte.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 22, do Decreto Estadual nº 12.431, de 20 de outubro 2010, e tendo em vista o disposto art. 13, do Decreto Estadual nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, e a instrução de nº 05, de 05 de abril de 2011, retificada pelas Instruções n º 06, de 20 de abril de 2011, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

- 1. Fica incluído o item 3.5, na Instrução n. º 09, de 01 de junho de 2012, com a seguinte redação:
- "3.5. Os deslocamentos dos postos de serviço deverão ser previamente autorizados pelo Diretor Geral ou equivalente do órgão ou unidade."
- 2. Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração em exercício